

INFORMAÇÃO-PROVA de Equivalência à Frequência de PORTUGUÊS

Prova 91 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico / 9.º Ano de Escolaridade

Tipo de Prova: ORAL

Duração da prova: 15 minutos

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Expressão Oral e Gramática.

Características e Estrutura

A prova é realizada com recurso a suporte textual e/ou imagem, sendo a mesma composta por

- Breve entrevista (apresentação; questões sobre vivências e experiências pessoais);
- Leitura expressiva, interpretação e defesa de pontos de vista.

Domínios

Leitura e Educação Literária

- Ler um texto em voz alta;
- Explicitar o sentido global de um texto;
- Detetar informação relevante;
- Captar sentidos implícitos, fazer inferências, deduções;
- Contextualizar uma obra literária;
- Apreciar, criticamente, um texto/uma imagem;
- Identificar recursos expressivos.

Expressão Oral

- Produzir enunciados adequados à situação comunicativa (adequação ao interlocutor, à intencionalidade comunicativa, ao contexto);
- Justificar ideias e opiniões, argumentando.

Gramática

- Produzir enunciados gramaticalmente corretos (vocabulário, estruturas gramaticais e mecanismos de coesão discursiva).

2. Critérios gerais de classificação

Os critérios encontram-se organizados em 3 níveis de desempenho, correspondendo a cada um deles uma determinada pontuação. Serão classificados com zero pontos os desempenhos que não atinjam o nível 1.

Consideram-se critérios gerais de classificação:

- Interação (comunicar e manter a comunicação);
- Fluência (leitura/discurso);
- Sentido crítico e capacidade argumentativa;
- Organização e pertinência discursiva;
- Correção gramatical;
- Riqueza e variedade lexical.

PROVA ORAL - 100 %